

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ACÓRDÃO Nº 014/2021 – CPJ**

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 011/2021- CPJ (PROTOCOLO Nº 22440/2020).

RECORRENTE: PROMOTOR DE JUSTIÇA ÍTALO COSTA DIAS.

ADVOGADO: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO JUNIOR, OAB/PA 10.686.

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

INTERESSADAS: LAYLA SILVA MAIA E OUTRAS.

ADVOGADO: DR. JOSÉ BRAZ MELLO LIMA, OAB/PA 16.193.

RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER.

VISTOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE APLICOU PENALIDADE AO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2019-CGMP. PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE DE BIS IN IDEM ACOLHIDA, PELA IMPOSIÇÃO ANTERIOR DE SANÇÃO DE REMOÇÃO COMPULSÓRIA, EM RAZÃO DOS MESMOS FATOS, E, CONSEQUENTE RECONHECIMENTO DA NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ANULAÇÃO DA PENALIDADE IMPOSTA AO RECORRENTE.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR MAIORIA, PELO ACOHLIMENTO DA PRELIMINAR DE BIS IN IDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO VISTOR, VENCIDOS A RELATORA E OS PROCURADORES DE JUSTIÇA FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA E MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO. REGISTRADA A ABSTENÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS E DO PRESIDENTE. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA E RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES.

BELÉM (PA), 07 DE OUTUBRO DE 2021

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em substituição

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 734268**RESUMO DA PORTARIA Nº 023/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000026-113/2021-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Polo Ativo/Reclamante: MANOEL MARTINS DAMASCENO Polo Passivo/Reclamado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE BELÉM-SESAN

Data da Instauração: 10/11/2021.

Objeto da Investigação: Apurar possível ocorrência de poluição ambiental por ocasião da existência de um lixão no local que serve de abrigo para os refugiados venezuelanos, localizado na Rodovia do Tapanã, n. 2807.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 734286**RESUMO DA PORTARIA Nº 024/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001039-125/2021-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Polo Ativo/Reclamante: MARIA LOUZENE NOBRE LAMARÃO Polo Passivo/Reclamado: O FANFARRÃO E OUTROS

Data da Instauração: 27/09/2021.

Objeto da Investigação: Apurar possível prática de poluição sonora por

parte do estabelecimento "O FANFARRÃO", situado na Rua Bernal do Couto, nº 137, Umarizal, Belém/PA.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 734290**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 016/2021-1ºPJP**

A Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, 1º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no Art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº SIMP 001265-032/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Cidade Nova, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, fone (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 016/2021-1ºPJP

Investigado: Prefeitura Municipal de Paragominas-PA

Assunto: Apurar irregularidades nos processos de inexigibilidade de licitação nº 6/2021-0001-PMP, bem como, indícios de direcionamento da licitação, superfaturamento de preços e atos de improbidade administrativa. PAULA CAROLINE NUNES MACHADO – Titular do 1º cargo de PJ de Paragominas-PA

Protocolo: 734271**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 042/2021-MPPA/9ºPJ/STM**

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução nº. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º e 6º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado "ANÔNIMO" e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 003572-031/2021.

Santarém-PA, 24 de novembro de 2021.

ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS

Titular do 8º Cargo de Promotor de Justiça,

Respondendo pelo 9º Cargo das Promotorias de Justiça de Santarém.

Protocolo: 734255**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa nº 27/2021**

Data: 23/11/2021

Objeto: Contratação de serviços de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores pertencentes a este MPCM/PA

Fundamento Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$1.170 (hum mil, cento e setenta reais)

Dotação Orçamentária: 01.032.1495.8403.339039

Fonte: 0101

Contratada: EXTINORTE LTDA

Endereço: Rua General Gurjão 115 – Belém/PA- CEP 66000000

CNPJ nº 05.431.093/0001-22

Ordenadora: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros - Procuradora Geral

Protocolo: 734205**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de empenho nº 2021NE00465

Valor Global: R\$1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais)

Data: 25/11/2021

Objeto: Contratação de serviços de recarga de 24(vinte e quatro) extintores pertencentes a este MPCMPA

Dispensa nº 27/2021/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01032149584030000

Natureza da despesa: 33903900

Fonte: 0101000000

Contratada: EXTINORTE LTDA

Endereço: Rua General Gurjão, 115 – Belém-Pará- CEP 66000000

CNPJ nº 05.431.093/0001-22

Ordenadora: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros – Procuradora Geral

Protocolo: 734209